

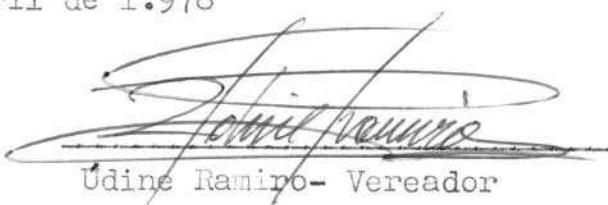
PROC. n.º 51118

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº. 25/78 22

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja enviado à Câmara Municipal de Palmital, Projeto-Lei concedendo igualmente às viúvas de ex-funcionários aposentados 50%(cinquenta) por cento de ~~abonamento~~ bonificação de 50%(cinquenta por cento), sobre os vencimentos atuais, a partir de março fluente, independentemente dos 40%(quarenta por cento) de aumento concedidos a todos os funcionários, ~~inativos~~ e em atividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,  
em 03 de abril de 1.978



Udine Ramiro - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Assim como os benefícios de 50%(cinquenta por cento) de bonificação vieram corrigir em parte a situação aflitiva em que se encontravam os inativos da Municipalidade, propiciando-lhes enfrentar com mais segurança e tranquilidade o custo de vida atual, mister se faz que medida idêntica seja tomada em favor das viúvas dos ex-funcionários da Municipalidade tais como a viúva do Senhor Juvenal de Melo Dias, ~~§§§§§~~ ex-Secretário da Prefeitura Municipal, da viúva do senhor José Pires ex-Fiscal da Prefeitura Municipal e outras viúvas de ex-funcionários.

Trata-se de medida das mais justas e humanas que devem ser tomadas para que se corrija também os proventos dessas pensionistas da Municipalidade, compatibilizando os salários que percebem com a realidade em que vivemos, ou seja de uma inflação sempre crescente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,  
em 03 de abril de 1.978



Udine Ramiro - Vereador